



FREGUESIA DE MIRANDELA

3
A

ATA N.º 18/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

de 13 de julho 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves
	Vogal: Lénia Jesus Remondes
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CASTELO VELHO – MIRANDELA (MATERIAL E MÃO DE OBRA)

Realizar a obra Pavimentação da Rua do Castelo Velho – Mirandela (material e mão de obra):-----

- De acordo com o artigo setenta e quatro (74º) do CCP, propor a adjudicação da empreitada de Pavimentação da Rua do Castelo Velho – Mirandela (material e mão de obra) pelo valor de 21 095,76€ (Vinte e Um Mil e Noventa e Cinco Euros e Setenta e Seis Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 30 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.-----
- Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para esta se

pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, se tudo conforme, celebrar o contrato.-----

- De acordo com o artigo setenta e sete (77º) do CCP, notificar a empresa "Obrajusta II" da decisão de adjudicação da empreitada de Pavimentação da Rua do Castelo Velho – Mirandela (material e mão de obra), pelo valor de 21 095,76€ (Vinte e Um Mil e Noventa e Cinco Euros e Setenta e Seis Cêntimos) a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 30 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os conteúdos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

02. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020

- Devido a necessidades associadas à prestação de serviços aos nossos fregueses, torna-se necessário proceder a uma alteração ao orçamento do ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade proceder a uma alteração ao orçamento 2020 no valor de 100€ (Cem Euros).-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA

